

## O CRIME DO PADRE AMARO: CULPADO OU INOCENTE?

“Não tomarás o nome do senhor teu Deus em vão”

### Amor e crime: Defesa de Amaro Vieira, o pároco de Leiria

**Autora: Ozélia Reges**

**O Crime do Padre Amaro**, romance anticlerical dos mais ferozes, que chocou a sociedade da época com sua denúncia da hipocrisia social e religiosa, retrata a realidade do personagem *Amaro Vieira*, um sacerdote por ‘imposição’ e de *Amélia*, uma menina de Leiria. Amaro Vieira entrou no seminário por imposição de sua protetora, a Marquesa de Alegros, bem como seu único parente o Tio João. Amaro após terminar seus estudos e receber o celibato, é destinado à cidade serrana de Feirão. Não contente pelas dificuldades por qual passava a Capela de Feirão, Amaro se vale do ‘apadrinhamento’ da filha da Marquesa de Alegros e consegue a paróquia de Leiria. Ao chegar em Leiria, Amaro encontra seu Padre-Mestre, o Cônego Dias e através dele aproxima-se de D. Joaneira e de Amélia, sua filha. Amaro se vislumbra com o tratamento dado a sua pessoa: boa comida, roupas novas bem lavadas e grande admiração.

A trama proposta pelo escritor Realista desnuda conflitos sociais entre a burguesia e o proletariado; entre a sociedade urbana e a sociedade rural, entre a ideologia conservadora e a liberal e progressista. O romance critica violentamente a vida provinciana e o comportamento do clero através de seus ministros: Amaro, Cônego Dias, Natário e Padre Silvério. Os ministros de Deus são hipócritas, dissimulados e utilizam o nome de Deus para todas as suas falcatruas, “*Deus era um amo feroz e furioso*” para aqueles que não comungassem de seus pensamentos, enfim utilizavam o nome de Deus em vão.

Nesta hora final de uma rápida e clara discussão estou persuadida de que, na vossa consciência, já está esboçado a vossa convicção de julgadores. Devemos delinear a conduta do protagonista e ao mesmo tempo transformar o sentimento de repulsa e de condenação, em um sentimento de clemência e de piedade.

Antes de adentrarmos na defesa de Amaro Vieira, é necessário uma reconstituição da cena do crime: O crime de Amaro está ambientado na cidade de Leiria e nos serões da casa da senhora Joaneira onde todos (os padres e as beatas) se reuniam ao final da tarde para o chá, bem como para tricotar sobre a vida alheia. É nesse ambiente que o Padre Amaro irá cobiçar Amélia. Nos primeiros anos, há troca de olhares, de cobiça, de desejos, de frenesi, de carícias por baixo da mesa, até o momento crucial: o toque corporal, o desejo eclode como um *vulcão em erupção*, tudo é puro desejo, sentimento erótico — nas cenas descritas a lascívia entre Amaro e Amélia nos remete a um romance sensual, erótico. É nesse momento tão crucial que Amaro comete seu crime. O crime do desejo carnal, o crime irremediável que a igreja condenou os seus ministros, *espécie de amputação espiritual, em que para o sacerdote*

*morre a esperança de completar a sua existência na terra.*<sup>1</sup> — O Crime do Padre Amaro: culpado ou inocente?

Sobre alguns aspectos Amaro Vieira é culpado: porque eu julgo que, tanto na vida social quanto na vida judiciária, dizer a verdade, talvez seja um luxo dispendioso, mas é, também, o melhor caminho, para se fazer justiça. Entretanto, ao analisarmos a história de vida de Amaro Vieira julgamos-lo inocente. Sim inocente, pois estamos diante de um “Amor e crime” frustrados ao amplexo de amor depois da febre e do frenesi que produzem, no momento fugitivo da volúpia, o esquecimento do celibato. Não é um crime por vingança e ainda menos por ambição ou por brutal malvadez. É um fato impulsionado pelo desejo carnal, que une dois seres sedentos de paixão. Amor e crime “*foram gerados juntos*”: Amor e morte nasceram irmãos, e mais do que amor e morte nasceram irmãos amor e crime.

Amor e crime, porque o crime é a aberração da vontade humana, que desce a ofender os direitos de outrem sem causa justa, levada por uma questão de cegueira moral. Amor e crime nasceram gêmeos, inseparáveis como o corpo da sombra. Portanto, antes de iniciar o exame dos fatos da causa — chamo, por uns momentos, a vossa atenção, para as relações entre paixão e o crime: É preciso ver se as paixões são cegas ou permitem raciocínio. As paixões que dão tempo e possibilidade de raciocinar, não tiram a responsabilidade; as que cegam o clarão da razão, produzem a irresponsabilidade. A paixão de Amaro estava na sua natureza. Amaro pecou pelo desejo da carne, do amor; quem delinqüe por amor ou por paixão, deve ser absolvido porque a paixão é cega e impede o uso da razão.

Vale ressaltar, ainda, que o romance de Eça de Queiroz trata também da polêmica do ser feminino pautado numa sociedade patriarcal, onde a mulher não exerce papel fundamental, as personagens femininas são beatas, dominadas e controladas pela sociedade e pela religião.

O positivismo põe a mulher como ‘Matriz’ geradora, enquanto que o homem é o ‘Provedor’. A mulher tem por finalidade ser esposa, procriar e dar continuidade a espécie. A mulher é vista como objeto de gozo do homem “*seria dele, sem obstáculos, sem vestidos, à disposição dos seus lábios*”<sup>2</sup>, bem como transformada em matéria, em prazer sexual masculino.

A relação de Gênero procura explicar as relações sociais entre mulheres e homens. Pautada na relação de Gênero encontra-se Amélia, jovem trigueira, de corpo moldado cheia de desejos por Amaro, submissa do amor.

O estudo de Gênero foi construído historicamente como resultado da luta das mulheres e trouxe significativas contribuições para repensarmos o sentido da evolução do universo feminino. Nos últimos capítulos do romance, Amélia através de seu discurso consegue se impor “—*Não, senhor pároco, deixe-me! Isso acabou. Bem basta o que pecamos... Quero morrer na graça de Deus...*”<sup>3</sup>

A possibilidade de pensar adequadamente as questões de gênero é por meio da ruptura com o modelo androcêntrico que reproduz o discurso da sexualidade masculina, dessa maneira Amélia consegue (por um espaço de tempo) romper com os paradigmas que envolvem o discurso masculino.

<sup>1</sup> HERCULANO, Alexandre. *Eurico, o Presbítero*. p.13

<sup>2</sup> QUEIRÓZ, Eça. Op.cit.p.274.

<sup>3</sup> QUEIRÓZ, Eça. Op. Cit. p.352

Assim, concluímos, que Eça de Queiroz procurou desmascarar a imoralidade da igreja e da burguesia retratando a realidade da época através de seus personagens num romance *universal* na qual a igreja é a cobiça da sociedade e a mulher é a cobiça do homem. Onde o homem é dotado de conhecimento e a mulher por sua natureza é dotada de paixão.

Então senhores que espécie de paixão levou Amaro Vieira a cometer tal crime? Foi uma paixão social e desculpável, ou foi uma paixão anti-humana e ignóbil? É esse o problema que vos apresento.

O Padre Amaro cometeu um crime, um crime que estava na sua essência humana: o crime do desejo, do amor. O amor que para a mulher é uma estrada florida que leva a maternidade e para o homem, para o macho, o amor é antes de tudo, a volúpia dos sentidos, o convite misterioso e irresistível da vida.

O crime de Amaro Vieira é um produto da vontade da pulsação falocêntrica, seu crime é uma forma de fraqueza da vontade humana um delírio febril que não consegue resistir ao impulso do crime; os freios inibitórios da sua vontade estão paralisados e o homem (não o padre) comete o crime.

Zola diz uma luminosa verdade quando afirma que “o homem casto é homem forte”; por isso a Igreja Católica que é uma instituição com larga experiência humana, ordenou que os seus soldados, os sacerdotes guardassem castidade — a qual, se nem sempre é absolutamente observada, porque as **Leis naturais não suportam cadeias, é, contudo, um dique permanente contra a felicidade permitida dos excessos e abusos do amor sensual.**<sup>4</sup> — Foi o que ocorreu com Amaro. A ação paralisadora do amor sensual sobre a força da vontade humana. Um crime somente aos olhos do Clero, pois aos olhos de Deus não constitui crime amar, desejar ser amado e desejado.

Perante a Lei Amaro Vieira também não cometeu nenhum crime, pois de acordo com o princípio da legalidade “*Não há crime sem lei anterior que o defina*”<sup>5</sup>. Portanto tal crime não está tipificado no Código Penal Brasileiro.

Amaro teve, em um dado momento, um clarão de arrependimento, dessa vida de excessos sexuais, mas já era tarde...

É esse o homem, são esses os fatos.

Digam agora se ele é culpado ou inocente. Se ele agiu por uma paixão ignóbil, ou se, pelo contrário, é um homem caído no vórtice profundo de uma paixão avassaladora, daquela febre humana que é o amor, um homem que, por amor, esquece que é ministro de Deus e deixa fluir sua natureza humana.

Digam a Amaro Vieira, que a paixão não é crime, que o amor é a grande beleza da vida, mas que os excessos do amor levam às aberrações do amor e que esses excessos e essas aberrações arruinam os indivíduos.

Clemência para o Padre Amaro, que aos olhos de Deus não cometeu nenhum crime apenas deixou fluir nas suas entranhas a sua natureza de macho.

---

<sup>4</sup> ZOLA, Émile.op.cit Discutindo a Literatura.

<sup>5</sup> Art.1º do Código Penal.